Câmara Municipal de São Vicente

Apresento à Casa, o seguinte

PROJETO DE LEI Nº 62/61

DOCUMENTO Nº 1 284/61

Artigo 1º- Fica o Órgão Executivo autorizado a dar as seguintes denominações a logradouros públicos do Município:

MACHADO DE ASSIS
GRACILIANO RAMOS
AMADEU DE QUEIRÓS
EDGARD CAVALHEIRO

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 4 de julho de 1 961.

a) OSWALDO DOS SANTOS.

/OCS

Proc. 126/61

.000 - 12/60